



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Responsável (eis) pela demanda:

Nomes:

- Edson Joaquim de Souza
Matrícula: 103252-6
Cargo/Função: Engenheiro Civil
- Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva
Matrícula: 103252-6
Cargo/Função: Arquiteta

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de duas empresas especializadas ou profissionais autônomos especializados em engenharia de avaliação para emissão de laudos de avaliação de mercado para fins de compra/venda de imóvel situado na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, Recife-PE.

Cada empresa/profissional contratada(o) trabalhará de modo independente e deverá apresentar 01 (um) laudo referente ao imóvel supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

2.2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de engenharia de avaliação com emissão de laudos de avaliação de mercado para imóvel situado na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, Recife-PE, se justifica pelo interesse da Câmara Municipal do Recife em adquirir um novo prédio para suas instalações, visando melhores condições de trabalho para os seus funcionários. Para isso se torna necessário dois laudos que embasem o seu valor de mercado.

2.3- DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Serão necessários 02 (dois) laudos de avaliação de mercado para fins de compra/venda de imóvel, sendo cada um apresentado por uma empresa diferente.

Valor estimado: R\$ 35.000,00 para os dois laudos.

2.4- DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

Setembro de 2024

2.5- VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Não existe vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda ou outras contratações vigentes.

2.6- INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não existe necessidade de contratar outros produtos ou serviços associados à demanda.

2.7- INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

Baseado em processos anteriores semelhantes a esta demanda a modalidade licitatória geralmente utilizada é dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

2.8- RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de laudos de avaliação para fins de compra/venda de imóvel se torna necessário para que a Câmara Municipal do Recife tenha a informação real do valor de mercado do imóvel a partir de estudo técnico de profissionais especializados, e que no caso de aquisição o valor empregado resulte em uma transação baseada na vantajosidade para este órgão.

2.9- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é considerado Alto, e se justifica pela necessidade de aquisição de um novo prédio para Câmara Municipal do Recife a fim de oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários desta casa legislativa.

2.10- INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Sugere-se que os gestores da eventual e futura contratação sejam os servidores lotados na Divisão de Arquitetura e Engenharia, a saber:

- Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva
- Edson Joaquim de Souza

Recife, em 24 de setembro de 2024

ANGELA TEIXEIRA
COSTA DIAS DE
PAIVA:0552472646
3
Assinado de forma digital
por ANGELA TEIXEIRA
COSTA DIAS DE
PAIVA:05524726463
Dados: 2024.09.24 12:37:41
-03'00'

EDSON JOAQUIM
DE
SOUZA:02175597
512
Assinado de forma digital
por EDSON JOAQUIM DE
SOUZA:02175597512
Dados: 2024.09.24
12:38:21 -03'00'

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia